

ACTA Nº. 41
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 20 de Outubro de 2000.

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís.-----
Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 40, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sérgio Vasco Dias Luz e José Manuel Marques de Matos Rosa, por não terem estado presentes nessa reunião. -

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 do corrente mês, por Cesaltina Maria Ramiro Mouzinho Bandeiras, residente na Rua Pedro Maria Gaio, n.º 13, Vale de Cavalos, referente à construção de uma garagem no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo nº GA – 02 - 228/2000.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 26 do mês transacto, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, em Castelo Branco, referente à construção de moradia no lote 10 da Urbanização Fonte do Cortiço, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação, devendo o requerente, quando da entrega dos projectos das especialidades, apresentar novo mapa de acabamentos e cores no qual seja rectificad a solução apontada para a vedação de luz, uma vez que nos desenhos vem referenciado o uso de alumínio termolacado branco e no mapa de acabamentos e cores, estores brancos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento Técnico.-----

Processo nº CH – 04 - 218/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 26 do mês transacto, por Ricardo Manuel Cordeiro Tomás, residente na Rua Luís de Sousa Gomes, bloco 4, 2.º dt.º, em Portalegre, referente à construção de moradia no lote 9 da Urbanização da Fonte do Cortiço, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo nº CH – 04 - 220/2000.-----

FREGUESIA DE REGUENGO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 23 de junho último, por Manuel António Pinto Brandão, residente na Residência do Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre, referente à reconstrução e ampliação de uma habitação sita na Quinta do Bacelo, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação, devendo o requerente apresentar projecto de gás quando da entrega dos restantes projectos das especialidades, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 521/99, de 10/12.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento Técnico.-----

Processo nº CH – 05 - 154/2000.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 do mês transacto, por Joaquim António Esquetim Pathé, residente no Largo Cristóvão Falcão, n.º 16, 1.º andar, em Portalegre, referente à remodelação e ampliação de habitação sita na Horta de Góz, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo nº CH – 04 - 204/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 29 do mês transacto, por Manuel Morgado Fernandes, residente no Carvalhal das Vinhas, n.º 13, Fortios, referente à ampliação de habitação sita na Vargem, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo nº CH – 04 - 225/2000.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 do mês transacto, pela firma Miranda & Borralho, Lda., com sede na Rua 1.º de Maio, n.ºs 4 a 8, em

Portalegre, referente à alteração de montras do prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.ºs 4 e 8, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CS – 08 - 223/2000.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o processo respectivo, acompanhado de carta apresentada em 28 do mês findo, pela firma Terpor, Autocaravanas e Campismo, Lda., com sede na Avenida do Brasil, n.º 5, 1.º andar esquerdo, em Portalegre, solicitando a suspensão do alvará de licença de construção, referente à obra de construção de armazém nos lotes 20 e 21 da Zona Industrial, desde a data da sua emissão até que a infra-estrutura eléctrica mandada instalar pela Câmara esteja disponível para a E.D.P. poder executar a baixada e instalar o quadro com o contador para a obra, acompanhado de informação da Senhora Chefe de Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a suspensão da deliberação que autorizou a emissão da referida licença, em virtude das causas não serem imputáveis ao requerente.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, suspendendo os efeitos do alvará da licença de construção, para produzir tais efeitos a partir da data da conclusão da instalação dos cabos eléctricos.-----

Processo nº IA – 09 – 61/98.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Amadeu da Cruz Caldeira, residente na Rua Luís Barahona, n.º 27, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para ampliação de um prédio para habitação na Rua Gaspar Coelho, n.º 13, acompanhado de informação datada de 17 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 - 7/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 17 de Julho último, por António José Ribeiro Realinho, residente na Rua Dr. Albino Honório de Freitas, n.º 7, 1.º andar, em Portalegre, referente à construção de caminho e miradouro em prédio sito em Lage de Cima, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº AL/ARR – 09 – 171/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 do corrente mês, por Maria de Lurdes Monteiro Ramiro, residente na Quinta Branca de Cima, Salão Frio, referente à colocação de campa na Sepultura Perpétua n.º 2025, Talhão V do Cemitério Municipal de Portalegre, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº EI – 09 - 229/2000.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 10 de Agosto último, por Maria Manuela Castanho Sequeira Martins, residente na Praceta Mestre Roque Gameiro, n.º 3, r/c dtº, Amadora, referente à ampliação de habitação sita no Curral do Ferreiro, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo nº CH – 10 – 187/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 13 do mês transacto, por José Manuel Carvalho Castelhana, residente na Tapada dos Sobreiros, S. Tiago, referente à construção de habitação no lote 4 da Tapada das Sobreiros, S. Tiago, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo nº CH – 10 – 207/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 19 do mês transacto, pela firma Construções Honrado, Lda., com sede na Rua 31.º de Janeiro, n.º 88, em Portalegre, referente à construção de um pavilhão industrial na Rua Comandante José Maria Ceia, lote 103, Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo nº IA – 10 - 210/2000.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 21 de Agosto último, por Joaquim António Velez Serra, residente na Rua José Gomes Ferreira, lote 22, 9.º A, em Odivelas, para construção um salão de festas e ampliação de uma habitação, em Saibreiro, freguesia de Alegrete, acompanhado de informação datada de 11 do corrente mês do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o pedido de informação prévia não é suficientemente claro quanto à área da construção existente e a área que pretende construir, nem qual o destino que pretende dar às construções, adiantando contudo algumas indicações em função dos dados disponíveis.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar o teor da informação ao requerente.-----
Processo nº Inf/CH – HT – 02 – 41/2000.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====

URBANIZAÇÃO: =====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DAS CARVALHINHAS, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração de pormenor dos lotes 12 e 40 da Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, freguesia da Sé, apresentado em 29 de Março último pela firma Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do pretendido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

Processo nº L – 09 – 17/97.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DA SÉ:

Presente requerimento apresentado em 19 do corrente mês, pela firma Construções Ribeiro do Baco, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, solicitando a alteração dos mapas de acabamentos e cores dos processos dos lotes 68, 69 e 70 da Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que não se vê inconveniente nos novos mapas de acabamentos e cores apresentados pelo que os mesmos poderão ser aprovados.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----

Processos n.ºs CH – 09 - 104, 108 e 109/98.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 12 do corrente mês, por Francisco Miguéns de Almeida, residente na Praça João Paulo II, n.º 5, 1.º andar esq.º, em Portalegre, referente à colocação de campa na Sepultura Perpétua n.º 2018, Talhão V do Cemitério Municipal de Portalegre, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº EI – 09 - 240/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 12 do corrente mês, por José Pedro Canelas Ladeira de Figueiredo, residente na Avenida Dr. Luís Bacharel, n.º 45, em Portalegre, referente à colocação de campa na Sepultura Perpétua n.º 1990, Talhão G do Cemitério Municipal de Portalegre, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº EI – 09 - 241/2000.-----

DESTAQUE:

=====

Presente o processo apresentado em 5 de Junho do ano em curso, por José Marcelino Gueifão Mouro Tavares, residente no Monte Figueira, em Fortios, solicitando o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.500 m², do prédio rústico sito no Olival Monte Figueira, freguesia de Fortios, acompanhado de informação datada de 18 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e com base no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

Processo nº DT – 04 – 8/2000.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

PATRIMÓNIO:

=====

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Julho do ano findo, foi presente a carta n.º 882, datada de 09/10/2000, da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, solicitando a cedência das instalações da antiga Escola Primária da Vila Nova, onde funciona a sua “Ludoteca”, por tempo indeterminado, a acordar em protocolo, tendo como objectivo a prevenção do problema da marginalização e delinquência infantil e poderem continuar a prestar apoio às crianças e jovens, bem como às suas famílias-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência por um período de mais três anos, susceptível de ser alargado para prazo superior, caso a Santa Casa da Misericórdia pretenda ampliar as instalações. -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA ELEVATÓRIO DA BARRAGEM DA APARTADURA – ALTERAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO:

Presente o ofício n.º 3717, datado de 10 do corrente mês, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, remetendo cópia da informação n.º 181, datada de 09/10/2000, da Sr.ª Eng.ª Augusta, relativa à alteração da cobertura do edifício de exploração, da empreitada em título. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração, nos termos propostos na referida informação. --

ESTÁDIO POLIVALENTE DOS ASSENTOS:

Presente o processo respeitante ao projecto em título, acompanhado de resumo de custos, no valor de 380.289.290\$00 (trezentos e oitenta milhões duzentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa escudos), programa de concurso e caderno de encargos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, o programa de concurso e caderno de encargos e promover o concurso público respectivo.-----

CENTRO DAS ARTES E ESPECTÁCULOS

No seguimento da deliberação tomada em reunião de 13/10/2000, informou o Senhor Presidente do parecer negativo que lhe foi prestado pelo consultor jurídico da Câmara, relativamente à possibilidade de se abrir novo processo de concurso, nos termos referidos na acta da reunião anterior, mantendo suspenso o estudo prévio em apreço, o qual seria retomado caso este segundo procedimento não trouxesse uma alternativa considerada preferível. -----

A este propósito foi o assunto longamente discutido com diversas intervenções por parte de todo o executivo, após o que, não se tendo chegado a um consenso, o Senhor Vereador Joaquim Miranda apresentou uma proposta que visava o encerramento do procedimento em curso e a abertura de um novo concurso similar, por forma a habilitar o executivo com propostas alternativas que permitissem uma comparação. -----

Relativamente a esta proposta, o Senhor Vereador Biscainho manifestou a concordância de princípio dos Vereadores do PSD. -----

Entretanto o Senhor Presidente pôs em votação a aprovação do estudo prévio em causa, elaborado pelo Senhor Arquitecto Pedro Poittier, da firma GITAP. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara deliberou, por quatro votos contra, dos Senhores Vereadores do PSD e CDU, e por três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores do PS, reprovar o estudo prévio apresentado pelo GITAP. -----

De seguida, o Senhor Vereador Biscainho sugeriu uma alteração à proposta do Senhor Vereador Joaquim Miranda, que este acolheu, no sentido do novo concurso a abrir ser concurso público e/ou concurso de ideias e não um concurso limitado com convites. -----

Assim, o Senhor Vereador Joaquim Miranda apresentou a versão final da sua proposta, que se transcreve: -----

“Considerando que:-----

- a) O protocolo estabelecido com o Ministério da Cultura caducou em 30 de Novembro de 1999;-----

- b) Foram necessários 16 meses para a abertura do concurso, devido a assinatura do protocolo;-----
 - c) As instalações do ex - convento de S. Brás ainda não foram adquiridas pela Câmara Municipal de Portalegre, contrariamente ao que se previa no mesmo protocolo;-----
 - d) O concurso foi aberto estabelecendo o prazo de apenas 10 dias para a apresentação de propostas;-----
 - e) Foram preteridas propostas, por apresentação respectiva fora do prazo antes referido;-----
 - f) A única candidatura aceite é de um arquitecto que integra uma empresa a que já foram adquiridos vários projectos municipais;-----
 - g) Foi feito um entendimento restrito da proposta antes formulada pelo Vereador da CDU;-----
 - h) O projecto entretanto apresentado não merece o consenso desejável;-----
 - i) O procedimento anterior foi, conseqüentemente, encerrado.-----
- A Câmara Municipal de Portalegre decide:-----
1. Adquirir o projecto antes apresentado, ficando com o mesmo em carteira;-----
 2. Contactar o Ministério da Cultura com vista à actualização do protocolo;-----
 3. Abrir um concurso público e/ou um concurso de ideias;-----
 4. Definir, para esse novo concurso, um prazo de dois meses e parâmetros precisos em termos de custos e de enquadramento da obra a analisar na Praça da República".-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores do PSD e CDU, e três votos contra, do Senhor Presidente e Vereadores do PS, aprovar a proposta do Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva.-----

Os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, declararam que votaram a favor da proposta do Vereador da CDU, uma vez que a mesma vem de encontro à posição que desde o início manifestaram e vai ao encontro da declaração de voto que vão apresentar. -----

Depois os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"1- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Portalegre, não aprovam o estudo prévio proposto para o Centro das Artes do Espectáculo, considerando que o mesmo não se integra de forma satisfatória no conjunto da Praça da República.-----

Recordam que aquando da apresentação deste estudo em reunião do executivo camarário de 28 de Julho de 2000, face ao que consideram como falta de integração na "traça" do local, o projectista concordou, e citamos: -----

"A solução proposta, concordo que é chocante". -----

"A integração estava longe de ser conseguida". -----

"É cru e não está ligado ao existente". -----

Verificamos agora que as alterações introduzidas não estão conforme as expectativas de evolução geradas naquela reunião, como se pode constatar comparando o esboço então apresentado com a presente solução. -----
Pretendemos uma solução que relacione e não se choque nem rompa com o conjunto da Praça numa perspectiva de integração e ligação, sem imitação, tal como afirmou o Sr. Arquitecto Pedro Poitier na reunião de Julho e que nós subscrevemos “ A integração não passa por imitações mas por se relacionar ”. ----
2- Os Vereadores do PSD ao longo de todo o mandato, sempre se preocuparam com este processo dada a sua importância para a vida cultural da cidade, tendo em devido tempo, face ao silêncio do Sr. Presidente sobre o assunto, solicitado informações sobre o andamento do mesmo. -----
Responsabilizam o Sr. Presidente pela forma errada como conduziu todo o processo, sem ouvir nem sequer informar o executivo relativamente a um assunto de tão grande importância, que deveria de ter merecido um debate aprofundado sobre a Política Cultural para o Concelho e a sua forma de concretização. Um projecto desta natureza deveria ter sido objecto de concurso de ideias na modalidade de concurso público, amplamente publicitado posteriormente participado pela generalidade da população quanto à solução a adoptar. -----
3 – Os Vereadores do PSD responsabilizam o Sr. Presidente pelos atrasos já sofridos por este processo e pelos prejuízos daí decorrentes para a cidade e para o concelho. Com efeito não se compreende que após a assinatura do Protocolo com o Ministério da Cultura, em Março de 1999, que implicava o compromisso de apresentar o projecto e adquirir o espaço até Novembro desse ano, só em Abril de 2000 o concurso seja lançado, e da forma como o foi, chegando-se à presente data ainda sem projecto nem edifício adquirido. -----
4 – Pelo que atrás já expusemos, não aceitamos pressões nem a política do facto consumado. O executivo foi chamado a intervir há apenas 3 meses. A condução do processo nos 16 meses anteriores é da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente.-----
Portalegre precisa e quer o Centro das Artes do Espectáculo, mas os Portalegrenses merecem rever-se nele e senti-lo como seu “. -----
Por último foi apresentada a seguinte declaração de voto pelos membros do executivo do Partido Socialista:-----
“O processo do Centro de Artes e Espectáculo, foi conduzido da forma mais responsável.-----
Durante o ano de 1999 foram ouvidos os agentes culturais mais representativos do Concelho, promovidas visitas a localidades onde decorriam projectos semelhantes, procurando a recolha de experiências que ajudassem a dar corpo a este projecto.-----
Como é sabido, decorreram entretanto em 1999, eleições para o Parlamento, houve alterações nos responsáveis pelo Ministério da Defesa, a nomeação de um novo Ministro da Defesa e a nomeação de um Secretario de Estado, provocando os conhecidos problemas de hasta pública do edifício de S. Brás.-----

No início do primeiro trimestre do corrente ano, tomado conhecimento do avanço do III QCA e resolvida a situação de S. Brás, foi despoletado rapidamente o processo pela forma que garantia resultados mais céleres.-----

Em 3 de Abril de 2000 foram convidados 5 gabinetes, dos quais só um respondeu no prazo do concurso.-----

O estudo prévio respectivo foi apresentado em reunião de Câmara em 30 de Junho de 2000, não merecendo especiais reparos do oposição, sendo certo que o Vereador da CDU estava ausente.-----

Foi exposto publicamente na Feira de Artesanato e Gastronomia, no mês de Julho, tendo sido colhidas no local, opiniões maioritariamente favoráveis.-----

Foi discutido por cidadãos com intervenção reconhecida na área da cultura que o avaliaram genericamente e manifestaram a opinião largamente maioritária de que se deveria avançar.-----

Foi analisado em várias reuniões do Executivo na presença do Arquitecto autor, que o foi aperfeiçoando, de acordo com as sugestões dos Vereadores do PSD e da CDU .-----

Tudo isto para, no final e de forma incompreensível, ser rejeitado.-----

Pior que isso, determinada a sua aquisição para ficar de reserva.-----

Tendo sido obtido consenso sobre o espaço interior, que contaria com um auditório principal com 500 lugares, susceptível de receber os melhores espectáculos nacionais; um estúdio com 200 lugares para cinema e ainda um café-concerto, ou seja, tudo o que faz falta em Portalegre. Não é pois aceitável que por subjectivismos estéticos que carecem de demonstração de serem representativos da opinião pública Portalegrense, se prive, ou pelo menos se atrase a execução de um equipamento tão necessário.-----

Se os Eleitos da CDU e do PSD tivessem sido coerentes, teriam tomado a posição que assumiram, logo na apresentação do estudo prévio, poupando aos Portalegrenses longos meses de atraso nesta obra.-----

Porém, tudo faz sentido se entendido à luz das verdadeiras intenções dos Vereadores do PSD e da CDU; ou seja, não tiveram pejo em sacrificar os interesses de Portalegre a interesses de ordem partidária e de calendário eleitoral.-----

Temeram que o Centro de Artes e Espectáculos fosse uma realidade no próximo ano. Daí que desde cedo tivessem feito uma santa aliança para atrasar o mais que puderam este processo, o que conseguiram.-----

Os Eleitos do PS no Executivo Camarário repudiam esta atitude e como acima de tudo continuam preocupados com o desenvolvimento de Portalegre, tudo irão fazer para que esta oportunidade, porventura única, não escape ao nosso Concelho.-----

O seu objectivo final é que se construa este equipamento, seja antes ou depois das eleições, porque colocam, como sempre o têm feito, os interesses dos Portalegrenses acima dos seus próprios interesses, responsabilizando desde já

os Vereadores da oposição, caso esta atitude dilatória ponha em causa este objectivo.-----
Os Eleitos do PS no Executivo da Câmara Municipal de Portalegre.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

Presente o ofício n.º 9118, datado de 11 do corrente mês, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando a emissão de parecer em relação à constituição de uma ILE (Iniciativas Locais de Emprego), da qual são proponentes, Branca Maria Cruz Correia P. de Carvalho e Tânia Maria Carrasco Matroca, que terá como objectivo, Mediação Imobiliária, a sediar-se na Rua dos Bombeiros Voluntários, bloco 5 – 2.º Dt.º, em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar não haver nada a opor.-----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Presente informação da Divisão de Gestão Administrativa, datada de 12 do corrente mês, relativa aos boletins de candidatura a auxílios económicos para aquisição de material didáctico, enviados pela Delegação Escolar de Portalegre, pelo Agrupamento José Régio e pelo Agrupamento Cristóvão Falcão, num total de 295, tendo sido atribuído o escalão A, a 217 boletins, o escalão B, a 30 boletins e recusados 39 boletins, em virtude da capitação mensal do agregado familiar exceder o quantitativo máximo previsto por lei. Além dos mencionados houve ainda 2 devolvidos à Escola por não estarem devidamente preenchidos e 7 a aguardar documentos comprovativos de rendimentos; da referida informação consta ainda que na sequência da reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, foi proposta para o escalão A – a importância de 4.100\$00 e para o escalão B - a importância de 2.550\$00; foi também proposto o subsídio de 550\$00 a cada aluno que frequenta o ensino básico, para aquisição de material didáctico, que será entregue às directoras das escolas; tendo o referido Conselho acordado que os alunos continuem a beneficiar das refeições, pagando a Câmara a importância de 265\$00 ou 133\$00 por aluno, conforme se encontre no escalão A ou no Escalão B, respectivamente.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos.-----

PEDIDO DE TRANSPORTE:

Presente carta do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, datada de 12 do mês em curso, solicitando a cedência de transporte a título gratuito, para o aeroporto de Lisboa, a fim de se deslocarem, em conjunto com os elementos do Rancho Folclórico de Fortios, a Hannover, à EXPO 2000, de 25/10/2000 a 01/11/2000, a representar culturalmente as “Danças de São Mamede”. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS:

Presente informação da Divisão de Gestão Administrativa, datada de 17 do corrente mês, relativa ao pedido de alteração do horário do período de encerramento fixado no “Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Portalegre”, para as 04,00 horas, nos fins de semana, vésperas de feriados e em outras alturas que o justifiquem, tais como: Festas da Cidade, RAID, festejos do carnaval, entre outros, formulado pelos gerentes do Bar “ÁLAMO” – Empreendimentos Turísticos e Culturais, Ld.^a, referindo o resultado da audição efectuada às entidades previstas no artigo 4.º do já citado regulamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do período de abertura, até às 04,00 horas, nas noites de sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.-----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2000/10/19, os seguintes:-----

CONTA DA CÂMARA: - 345.124.628\$00 (trezentos e quarenta e cinco milhões cento e vinte e quatro mil seiscientos e vinte e oito escudos).-----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 22.470.324\$00 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro escudos).

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º

19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou: -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO LIMITADO:

EXTENSÃO DE SAÚDE DO REGUENGO:

Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, relativos à empreitada em título, acompanhados de informação DiOM n.º 965/00, de 13 do corrente mês, propondo a aprovação e referindo que a estimativa orçamental tem o valor de 14.133.384\$00 (catorze milhões cento e trinta e três milhões trezentos e oitenta e quatro escudos), sem IVA incluído e que o prazo de execução é de 180 dias.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referidos e iniciar o procedimento sob a forma de concurso limitado. -----

CONCURSO PÚBLICO:

ESGOTOS NO CONCELHO E EMISSÁRIOS NAS FREGUESIAS DE ALAGOA, ALEGRETE, CARREIRAS, FORTIOS, RIBEIRA DE NISA E URRÁ:

Presente informação n.º 1391, datada de 11/10/2000, do Serviço de Aprovisionamento, respeitante ao assunto em título, com informação aposta do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, na qual refere que na sequência do pedido de parecer solicitado ao Consultor Jurídico, Dr. José Manuel Gomes, propõe que a Câmara delibere no sentido da formação de uma Comissão de Peritagem, -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, constituir uma Comissão de Peritagem, com vista a uma possível solução, nomeando desde já o Sr. Eng.º Calha, para representar a Câmara Municipal de Portalegre e indicando o Sr. Eng.º Rui Brasão, do GAT, como membro independente na referida comissão.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

MONUMENTO AOS DADORES DE SANGUE:

Presente projecto conjunto, assinado pelos projectistas associados, Arq.ºs Manuel da Fonseca & Domingos Candeias, para edificação do monumento em

título, com informação DTV, s/número, datada de 19/10/2000, na qual refere que se está perante uma proposta aceitável, que vem valorizar a zona onde o mesmo poderá ser erigido (Rotunda do Modelo), dignificando assim uma das entradas da cidade de Portalegre, perfeitamente visível do IP2. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo em causa e solicitar aos seus autores que promovam o respectivo projecto de execução/especialidades, para ser presente a este executivo. -----

VEREADORES:

=====

Dando o Senhor Presidente o uso da palavra aos Senhores Vereadores, apresentaram estes os seguintes assuntos:-----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL:

Alertou o Senhor Vereador para que a Câmara não tome conhecimento do andamento do processo ligado ao “sistema multimunicipal de resíduos sólidos”, em fase posterior às outras câmaras ou numa fase já avançada do processo.-----

PRESIDÊNCIA:

=====

Por último usou da palavra o Senhor Presidente que referiu:-----

PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO:

Por se deslocar ao Colóquio da ATAM, na próxima semana, o pessoal dirigente, propôs o Senhor Presidente que a reunião a ter lugar no dia 27 próximo, seja transferida para o dia 30 (2.ª feira), tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade.-----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:

=====

Em virtude de serem 13 horas, a Câmara deliberou, por unanimidade, interromper a reunião para almoço, com recomeço pelas 14,30 horas.-----

RECOMEÇO DOS TRABALHOS:

=====

Sendo 14,30 horas e estando presentes na reunião todos os membros do executivo, com excepção dos Senhores Vereadores Dr. Joaquim António Miranda da Silva e António Ferreira da Silva Milheiro, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Declarou o Sr. Presidente que, no seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em reunião de 01 do mês findo, se ia proceder à hasta pública para a venda de um lote de terreno com a área de 17.184,00 m², integrado no Plano de Pormenor do Ribeiro do Baco, em Portalegre, que confronta a Norte com P. C. Tavares e J. Relvas, a Sul e a nascente com a Av.^a Manuel Hermenegildo Lourinho e a Poente com Damião e Belo, Ld.^a e Propriedade Municipal, destinado à divisão em lotes para construção de edifícios habitacionais, outros fins e estacionamento em cave.-----

Convidados a entrar na sala os interessados, foi lido o edital de 27 de Setembro/2000.-----

Não tendo sido apresentadas quaisquer questões, foi aberta a licitação verbal para venda do respectivo lote, pelo preço base de licitação, no valor de 145.050.358\$00 (cento e quarenta e cinco milhões cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito escudos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar arrematado a favor do único licitante, “Construções Albinova, Ld.^{an}”, o lote acima mencionado, pelo valor da licitação.-----

Declarou o Sr. Presidente que, no seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em reunião de 29 do mês findo, se ia proceder à hasta pública para a concessão das instalações do antigo bar da Piscina dos Assentos, em Portalegre, com a área de 355 m², destinadas a Creche Infantil, para fins de carácter social.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o acto deserto, uma vez que não se apresentaram quaisquer licitantes.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 16 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe
da Divisão de Gestão Administrativa, a redigi.-----